

## ENSINO MÉDIO - LISTA DE MATERIAIS 2025

### **KIT DE USO DIÁRIO - Colocar identificação com nome e sobrenome**

- 1 Mochila **SEM RODINHAS**
- 1 Agenda com data contendo uma folha para cada dia da semana (tipo estudante)
- 1 Caderno de 100 folhas com divisão ou 1 Fichário grande com blocos de 4 furos
- 1 Lápis preto Nº2
- 1 Lapiseira Faber Castell
- 1 Caneta marca texto
- 2 Canetas Azuis - Esferográfica BIC
- 2 Canetas Vermelhas - Esferográfica BIC
- 2 Canetas Pretas - Esferográfica BIC
- 1 Corretivo (preferencialmente em fita ou em caneta)
- 1 Borracha Faber Castell
- 1 Apontador com depósito simples
- 1 Tesoura pequena sem ponta Mundial
- 1 Tubo de cola bastão Pritt
- 1 Régua de 30 cm Desetec
- 1 Estojo
- 1 Kit de canetas hidrográficas (12 cores) Faber Castell
- 1 Caixa de lápis de cor (12 cores) Faber Castell (não pode ser aquarela)
- 1 Fone de ouvido com microfone pequeno
- 1 Bloco de recado autoadesivo 76x76 mm Post-it
- 1 Garrafa de Água Squeeze 250 ou 500ml no máximo - **(com identificação)**

### **OBSERVAÇÃO**

- Os materiais para trabalhos em classe, cópias de atividades, papéis variados, materiais de artes, carteirinha e presentes estão inclusos no valor do material de R\$72,00 **(incluso no boleto de Março/2025)**.
- As apostilas, referente ao material didático UNO tem o valor de R\$1.832,22 para o Ensino Médio e deverá ser adquirido através do site <https://unoi.com.br/> antes do início das aulas.
- Todos os materiais solicitados precisam de identificação com nome e sobrenome do aluno, inclusive o uniforme. Esta lista de material é de uso diário e obrigatório, sem esses materiais o aluno poderá apresentar dificuldade, resultando em ocorrência ou demais medidas cabíveis para o momento.
- Esses materiais deverão ser repostos sempre que necessário. As marcas dos produtos são apenas sugestões.
- Os livros paradidáticos(leitura) utilizados durante o ano serão solicitados através de informativos avulsos

### **IMPORTANTE**

- **A previsão para o início das aulas permanece dia 27/01/2025 (segunda-feira).**